

prazo estabelecido, referente à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico - Registro de Preços n.º 063/2014/FSCMP.

CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública.

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação Pública às fls. 36/38 do processo.

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 876/2013 c/c arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002, art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula IX, itens 9.1 e 9.2 “a” e “b” da Ata de Registro de Preços.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa F CARDOSO LTDA;

II - Designar a Procuradoria desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei, à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública, com possibilidade de recurso a esta Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis nos termos do artigo 109, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial, com possibilidade de prorrogação por igual prazo.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 31 de agosto de 2016.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 1003551

PORTARIA Nº 459/2016-GABP/FSCMP

A Presidente da **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2016/254335, contra a empresa SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA - EPP CNPJ 09.258.809/0001-92, pelo não cumprimento da entrega do material constante da NOTA DE EMPENHO 2016NE00872, no prazo estabelecido, referente à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico - Registro de Preços n.º 05/2015/FSCMP.

CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública.

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação Pública constante no processo.

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 876/2013 c/c arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002, art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula IX, itens 9.1 e 9.2 “a” e “b” da Ata de Registro de Preços.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA - EPP;

II - Designar a Procuradoria desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei, à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública, com possibilidade de recurso a esta Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis nos termos do artigo 109, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial, com possibilidade de prorrogação por igual prazo.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 31 de Agosto de 2016.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 1003561

PORTARIA Nº 486/2016-GABP/FSCMP

A Presidente da **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2016/254312, contra a empresa PARÁ BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA - LTDA, CNPJ Nº 08.677.413/0001-17, pelo não cumprimento da entrega do material constante da NOTA DE EMPENHO 2016NE00374, no prazo estabelecido, referente à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico - Registro de Preços n.º 30/2015/FSCMP.

CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública.

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação Pública, constante na Nota Jurídica n.º 175/2016/FSCMP.

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 876/2013 c/c arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002, art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula IX, itens 9.1 e 9.2 “a” e “b” da Ata de Registro de Preços.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa PARÁ BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA - LTDA;

II - Designar a Procuradoria desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei, à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública, com possibilidade de recurso a esta Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis nos termos do artigo 109, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial, com possibilidade de prorrogação por igual prazo.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 31 de agosto de 2016.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 1003565

PORTARIA Nº 575/2016-GABP/FSCMP

A Presidente da **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2015/522151, contra a empresa WILLIAMARCE SOUZA LOPES JUNIOR ME , CNPJ Nº 16.915.675/0001-09, pelo não cumprimento da entrega do material constante da NOTA DE EMPENHO 2016NE00075, no prazo estabelecido, referente à Edital de Cotação Eletrônica n.º 101/2015/FSCMP.

CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública.

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação Pública às fls. 65 do processo.

CONSIDERANDO os artigos. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa WILLIAMARCE SOUZA LOPES JUNIOR ME;

II - Designar a Procuradoria desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei, à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública, com possibilidade de recurso a esta Presidência no prazo de 5 (cinco dias úteis), de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa dias) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa dias), contados a partir da data da Publicação Oficial.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 31 de agosto de 2016.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 1003570

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 571/GAP/FSCMP

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, ao (a) servidor (a) **MARIA SILVA DE BRITO BARBOSA**, Médica, Id. Funcional nº 5175330-1, lotado (a) na Gerência da Clínica Médica/Enfermaria São Roque, 30 (Trinta dias) de Licença para serem usufruídos no período de 17.10.2016 a 15.11.2016 referente aos triênios de 26.04.2011 a 25.04.2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 30 de Agosto de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 1003467

CONTRATO

CONTRATO: 115/2016
EXERCÍCIO: 2016

Classificação do Objeto: Outros
Objeto: prestação de serviço de Manutenção, Desenvolvimento e Suporte Técnico em Software.

Valor: R\$ 7.500,00

Data de Assinatura: 25/08/2016

Vigência: 25/08/2016 a 24/08/2017

Dispensa: 20/2016

Orçamento: Funcional Programática: 10.122.1424.8237, 10.122.1297.8338 e 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339039;

Contratado: **BREDI TECNOLOGIA DIGITAL - ME**

Endereço: Rua Antônio Barreto, 130, Ed. Village Office, sala 1703, CEP: 66.055-050, Belém/PA

Telefone: 9132221399

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 1003725

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1

Vigência: 01/09/2016 à 31/08/2017

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual consoante dispõe o art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à prestação de serviço na área artística de 01 (um) maestro para regência ao Coral Saúde & Vida.

Contrato: 170/2014

Exercício: 2016

Orçamento: Funcional Programática: 10.128.1427.8307; Fontes de Recursos: 0103 e 0269; Elemento de Despesa: 339036;

Contratado: **JEREMIAS PINHEIRO PROGÊNIO JÚNIOR**

Endereço: Av. Gentil Bittencourt, nº 1239, Edifício Farid II, Apto. 204, CEP: 66.040-174, Belém/PA

Telefone: 91982367121

Ordenador: ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 1003749

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 20/2016

Data: 25/08/2016

Valor: R\$ 7.500,00

Objeto: prestação de serviço de Manutenção, Desenvolvimento e Suporte Técnico em Software.

Fundamento Legal: Com base no art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer nº 260/2016-PROF.

Data da Ratificação: 25/08/2016

Orçamento: Funcional Programática: 10.122.1424.8237, 10.122.1297.8338 e 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0103, 0269 e 0269003264; Elemento de Despesa: 339039;

Contratado: **BREDI TECNOLOGIA DIGITAL - ME**

Endereço: Rua Antônio Barreto, 130, Ed. Village Office, sala 1703, CEP: 66.055-050, Belém/PA

Telefone: 9132221399

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 1003727

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ato: 20

Número da Inexigibilidade: 20/2016

Data: 25/08/2016

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 1003729

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2016/FSCMP

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, homologa a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico